



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO Nº 02/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, Processo seletivo de candidatos ao Doutorado, portadores do título de Mestre

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, faz público que estão abertas as inscrições para seleção de candidato(a)s ao **Doutorado portadores do título de Mestre** entre novembro de 2024 e junho de 2025.

INSCRIÇÕES:

1.1. Período:

As inscrições são em fluxo contínuo e poderão ser realizadas por e-mail no período de **01 de novembro de 2024 a 31 de maio de 2025**.

1.2. Local:

O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição através do envio da documentação digitalizada exigida, relacionada abaixo, por meio do link <https://forms.gle/PB9jrzNhSUwA2Pas9>, aos cuidados do Coordenador da Pós-Graduação do Programa em Biologia Funcional e Molecular do ICB/USP. A homologação da inscrição no processo seletivo pela Comissão Coordenadora do Programa em Biologia Funcional e Molecular será efetuada somente após conferência dos documentos enviados.

1.3. Documentos exigidos para inscrição:

A documentação necessária e obrigatória do(a) candidato(a) está relacionada abaixo. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, rasurada e/ou ilegível, em todos os casos.

- Formulário de inscrição preenchido (<https://sites.usp.br/posfisio/selecao-formularios>);
- Cédula de identidade (se brasileiro/a);
- Registro nacional de estrangeiro (RNE) e/ou passaporte (se estrangeiro/a);
- CPF (se brasileiro/a);
- Certidão de nascimento e/ou casamento (se brasileiro/a);

f) Título de eleitor com comprovante da última votação (se brasileiro/a) ou Certidão de Quitação Eleitoral;

g) Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

h) Diploma da Graduação (frente e verso);

i) Histórico escolar final da Graduação (com a data de colação de grau);

j) Certificado de conclusão (informando a homologação da defesa do mestrado) ou Diploma do Mestrado;

k) Histórico escolar final do Mestrado;

l) Declaração da própria Instituição emissora do título de Mestre sobre o credenciamento do Curso de Mestrado, contendo a Portaria CNE ou MEC em vigência (se a informação estiver contida no Diploma ou Certificado ou Histórico, está dispensada a entrega desta declaração).

m) Arquivo no formato PDF da dissertação de mestrado (versão integral e final);

n) Declaração assinada do(a) orientador(a) de que aceita orientá-lo(a) (<https://sites.usp.br/posfisio/selecao-formularios>).

Obs.1: Formas de Assinaturas aceitas pelo Programa:

a. Assinatura Eletrônica gratuita (gov.br) onde tanto o(a) candidato(a) como o(a) orientador(a) em potencial podem utilizar e assinar no mesmo documento.

b. Assinatura Eletrônica via USP ASSINA, em que o(a) orientador(a) em potencial é assinante e gestor, enquanto o(a) candidato(a) é assinante.

Obs. 2: Caso o(a) candidato(a) ao Doutorado seja portador/a do título de Mestre em Ciências (Fisiologia Humana), em Farmacologia ou em Biologia Funcional e Molecular do ICB/USP (já homologados), está dispensado(a) de apresentar os documentos dos itens "b" ao "m".

- 1. – Demais documentos obrigatórios para inscrição:
- Enviar 1 (uma) cópia no formato eletrônico PDF do **projeto de pesquisa**, que deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 8 páginas com espaçamento duplo, contendo:
 - Resumo (máximo 20 linhas);
 - Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
 - Objetivos;
 - Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
 - Material e métodos;
 - Forma de análise dos resultados.
 - Bibliografia

- Enviar 1 (uma) cópia do **Currículo Lattes atualizado** do(a) candidato(a) no formato eletrônico PDF sem necessidade da documentação comprobatória (<http://lattes.cnpq.br>), contendo o ORCID do(a) candidato(a). Em nenhuma hipótese será aceito outro tipo de currículo.

OBSERVAÇÃO 1: O idioma do projeto, bem como o idioma da arguição, será o português. Excepcionalmente, ambos poderão ser em inglês. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá enviar um requerimento circunstanciado para avaliação da CCP, e que será avaliado em até 72 horas.

OBSERVAÇÃO 2: As inscrições são aceitas em fluxo contínuo, (conforme item 1.1. do presente edital). Porém, após aprovação no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente se matricular no Programa em até **30 dias**.

- Entregar o **CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:**

A entrega do certificado de proficiência em idiomas é obrigatória e de caráter eliminatório para a realização do exame de ingresso. Caso tenha realizado o exame pelo Centro Interdepartamental de Línguas/FFLCH-USP, veja se o seu nome consta na lista do link:

<https://sites.usp.br/posfisio/prova-de-proficiencia> (ou resultado enviado via e-mail pelo PPG Farmacologia/ICB-USP) ou se seu certificado está dentro dos 5 anos. Do contrário, há outras formas de atestar proficiência na língua inglesa que são aceitas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular, conforme descrito no item PROFICIÊNCIA NA LINGUA INGLESÁ, a seguir.

- **PROFICIÊNCIA NA LINGUA INGLESÁ:**

A proficiência no idioma inglês será exigida na análise curricular e arguição do projeto de pesquisa de todo(a)s o(a)s candidato(a)s. Para isso exige-se o grau Suficiente emitido pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP após a realização de sua prova. Para o doutorado e doutorado Direto, exige-se também avaliação da expressão escrita do candidato, realizada também pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP.

O Grau Suficiente é obtido com nota 7 – o exame de Suficiência terá validade de 5 (cinco) anos para efeitos de seleção. Este setor fornece somente uma **LISTA** do que obtiveram o Grau Suficiente.

As inscrições para a Prova de Inglês deverão ser feitas no período indicado no link do Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP: <http://clinguas.fflch.usp.br/>.

- Inscrições: calendário no sítio (*site*) <http://clinguas.fflch.usp.br/>
- Prova: calendário no sítio (*site*) <http://clinguas.fflch.usp.br/>

IMPORTANTE: São considerados equivalentes para a demonstração da proficiência na língua inglesa os **CERTIFICADOS** emitidos pelas entidades e com as exigências descritas abaixo:

a – TEAP – válido por 5 anos – 60 pontos para o(a)s candidato(a)s a Doutorado Direto e Doutorado portadore(a)s do título de Mestre.

b – WAP – válido por 5 anos – 60 pontos para o(a)s candidato(a)s a Doutorado Direto e Doutorado portadore(a)s do título de Mestre.

c - TOEFL iBT – válido por 5 anos – 60 pontos para o(a)s candidato(a)s a Doutorado Direto e Doutorado portadore(a)s do título de Mestre.

d - TOEFL ITP – válido por 5 anos – 500 pontos para o(a)s candidato(a)s a Doutorado Direto e Doutorado portadore(a)s do título de Mestre.

e – Exames da Universidade de Cambridge:

e1. – PET - válido por 5 anos;

- Aprovação níveis B e C para o(a)s candidato(a)s a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

e2. – FCE - válido por 5 anos;

- Aprovação níveis A e B para o(a)s candidato(a)s a Doutorado Direto e Doutorado portadore(a)s do título de Mestre.

e3. – CAE - válido por 5 anos;

- Aprovação níveis A e B para o(a)s candidato(a)s a Doutorado Direto e Doutorado portadore(a)s do título de Mestre.

e4. – IELTS – válido por 5 (cinco) anos;

- 5,5 pontos para o(a)s candidato(a)s a Doutorado Direto e Doutorado portadore(a)s do título de Mestre.

OBSERVAÇÃO: Candidato(a)s nativos de países de língua inglesa estão dispensado(a)s da proficiência em inglês.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S

O(A)s candidato(a)s que forem portadore(a)s de título de mestre em áreas biológicas, exatas e da saúde, outorgado por Instituição de Ensino Superior brasileira, estão dispensado(a)s de fazer a primeira fase do exame de ingresso e seleção, correspondente à prova de conhecimentos gerais em fisiologia humana ou farmacologia, descrita no item 3 a seguir. A avaliação dessa dispensa será feita pela CCP frente à documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. A inscrição de candidato(a)s com título de mestre outorgado por Instituição de Ensino Superior estrangeira dependerá de validação do título através de parecer circunstanciado emitido pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo.

A segunda fase do exame de ingresso e seleção do(a)s candidato(a)s será baseado na análise curricular e na arguição do projeto de pesquisa por uma banca composta por 3 membros avaliadores em sessão pública. Um dos componentes da banca será membro da CCP e/ou orientador(a) pleno(a) do próprio programa de pós-graduação. Este(a) presidirá a banca.

3. PRIMEIRA FASE DO EXAME DE INGRESSO E SELEÇÃO

O(A)s candidato(a)s que não sejam portadore(a)s de título de mestre nas áreas afins descritas no item 2 acima deverão se submeter à prova de conhecimentos gerais em fisiologia humana ou

farmacologia. Essa prova terá caráter eliminatório para a segunda fase do exame de ingresso e seleção. Serão classificado(a)s a participar da segunda fase do exame o(a)s candidato(a)s que tiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). A prova será agendada conforme a conveniência da equipe supervisora da prova, composta por ao menos um dos membros da CCP. A prova ocorrerá de forma presencial no Edifício ICB I do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo (Av. Prof. Lineu Prestes, 1524 – Cidade Universitária – São Paulo – CEP 05508-000) e as demais informações serão repassadas ao(à)s candidato(a)s por e-mail antes da data de início da seleção. Candidato(a)s que sejam de fora de São Paulo deverão enviar uma solicitação para realizar o processo seletivo de forma remota no ato da inscrição. Sua viabilidade dependerá de condições a serem acordadas com o(a) candidato(a) e disponibilidade de supervisão in loco por profissional da área de ensino e ou pesquisa da localidade.

A prova consistirá de sorteio, pela equipe supervisora da prova, de três pontos da lista de Conteúdos (item 3.1. deste Edital) dentro da Área da Fisiologia Humana ou da Farmacologia que o(a) candidato(a) optar no ato de sua inscrição no processo seletivo (item constante do formulário de inscrição). As Áreas para opção do(a) candidato(a) são: Biofísica, Neurofisiologia, Fisiologia Cardiovascular, Fisiologia Respiratória, Fisiologia Renal, Fisiologia Digestória, Fisiologia Endócrina, Farmacologia Geral; Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo; Farmacologia do Sistema Nervoso Central e Periférico; Farmacologia do Sistema Cardiovascular; Farmacologia do Sistema Endócrino e Inflamação.

Dentre os três pontos sorteados na área em questão, o(a) candidato(a) deverá escolher dois pontos, sobre os quais dissertará usando caneta preta ou azul em folhas fornecidas pela equipe supervisora da prova.

A prova será corrigida e pontuada colegialmente por uma comissão formada por membros da Comissão Coordenadora de Pós-Graduação.

3.1. Conteúdo da Prova de Conhecimentos Gerais em Fisiologia Humana ou Farmacologia

3.1.1. BIOFÍSICA

3.1.1.1. Compartimentos do organismo e homeostase

3.1.1.2. Estrutura e função da membrana celular

3.1.1.3. Tipos de transporte através da membrana plasmática

3.1.1.4. Transporte de água e osmose - regulação do volume celular

3.1.1.5. Potencial de repouso da membrana plasmática

3.1.1.6. Gênese e propagação do potencial de ação

3.1.1.7. Integração de sinais elétricos em neurônios

3.1.1.8. Integração funcional em um ser pluricelular: sinalização celular

3.1.1.9. Princípios gerais de transporte em epitélios

3.1.2. NEUROFISIOLOGIA

- 3.1..2.1. Gênese e propagação do potencial de ação neuronal
- 3.1.2.2. Transmissão sináptica
- 3.1.2.3. Aprendizado e memória, e suas bases moleculares
- 3.1.2.4. Fisiologia da Visão
- 3.1.2.5. Fisiologia da Audição
- 3.1.2.6. Fisiologia da Somestesia e Dor
- 3.1.2.7. Sistema Motor Somático Espinal e do tronco encefálico
- 3.1.2.8. Sistema Motor do cerebelo, núcleos da base e córtex
- 3.1.2.9. Organização Funcional Geral do Sistema Neurovegetativo
- 3.1.2.10. Ciclo sono-vigília
- 3.1.3. FISIOLOGIA CARDIOVASCULAR
 - 3.1.3.1. Eletrofisiologia cardíaca: Excitabilidade e automatismo.
 - 3.1.3.2. Acoplamento excitação-contração-relaxamento cardíaco.
 - 3.1.3.3. Débito cardíaco: Mecanismos de Regulação.
 - 3.1.3.4. Ciclo Cardíaco.
 - 3.1.3.5. Hemodinâmica e Circulação Periférica (relação pressão/ fluxo /resistência vascular).
 - 3.1.3.6. Sistema venoso e retorno venoso.
 - 3.1.3.7. Regulação local do fluxo sanguíneo.
 - 3.1.3.8. Mecanismos neurais de regulação da pressão arterial.
 - 3.1.3.9. Mecanismos humorais de regulação da pressão arterial.
- 3.1.4. FISIOLOGIA RESPIRATÓRIA
 - 3.1.4.1. Mecânica respiratória
 - 3.1.4.2. Difusão dos gases
 - 3.1.4.3. Relação ventilação/perfusão
 - 3.1.4.4. Circulação pulmonar
 - 3.1.4.5. Transporte de gases
 - 3.1.4.6. Papel dos pulmões na regulação do balanço ácido-base

3.1.4.7. Geração central de respiração

3.1.4.8. Controle sensorial da respiração

3.1.4.9. Controle da respiração durante o exercício físico

3.1.5. FISILOGIA RENAL

3.1.5.1. Hemodinâmica renal: Fluxo Sanguíneo, Filtração Glomerular e regulação desses parâmetros.

3.1.5.2. Clearance, incluindo o clearance de creatinina e glicose.

3.1.5.3. Mecanismos de transporte de sódio, cloreto e água ao longo do túbulo proximal.

3.1.5.4. Mecanismos de transporte de sódio, cloreto, potássio e água ao longo da alça de Henle, túbulo distal convoluto e ducto coletor.

3.1.5.5. Papel dos rins no balanço de substâncias orgânicas, incluindo glicose, proteínas/aminoácidos e ureia.

3.1.5.6. Papel dos rins na regulação da osmolalidade do fluido extracelular, incluindo o papel do Hormônio Antidiurético (ADH) e da sede.

3.1.5.7. Papel dos rins na regulação do volume do fluido extracelular, incluindo o papel do Sistema Renina-Angiotensina-Aldosterona, ADH e Peptídeo Atrial Natriurético.

3.1.5.8. Papel dos rins na manutenção do balanço ácido-base, incluindo os mecanismos de transporte tubular de H^+ e bicarbonato, papel das anidrases carbônicas, geração de bicarbonato novo e excreção de amônia na urina.

3.1.6. FISILOGIA DIGESTÓRIA

3.1.6.1. Padrões de motilidade intestinal e sua regulação.

3.1.6.2. Função, composição e controle da secreção salivar e gástrica.

3.1.6.3. Função, composição e controle da secreção biliar e pancreática exócrina.

3.1.6.4. Digestão e absorção de carboidratos.

3.1.6.5. Digestão e absorção de lipídeos.

3.1.6.6. Digestão e absorção de proteínas e aminoácidos.

3.1.6.7. Absorção de água e eletrólitos (sódio, potássio e cloreto).

3.1.6.8. Absorção de micronutrientes minerais (ferro e cálcio) e vitaminas.

3.1.7. FISILOGIA ENDÓCRINA

3.1.7.1. Fisiologia do eixo hipotálamo-hipófise

- 3.1.7.2. Fisiologia da glândula tireóide
- 3.1.7.3. Fisiologia da glândula adrenal
- 3.1.7.4. Controle hormonal do balanço hidroeletrólítico (Volume e osmolalidade)
- 3.1.7.5. Fisiologia do pâncreas endócrino
- 3.1.7.6. Integração do metabolismo energético no jejum e estado pós-prandial e sua regulação hormonal
- 3.1.7.7. Fisiologia da glândula pineal
- 3.1.7.8. Regulação hormonal da homeostasia do cálcio e fósforo
- 3.1.7.9. Fisiologia do sistema reprodutor masculino
- 3.1.7.10. Fisiologia do sistema reprodutor feminino
- 3.1.8. FARMACOLOGIA GERAL E DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO
 - 3.1.8.1. Farmacocinética: absorção, distribuição de fármacos, biotransformação e excreção de fármacos
 - 3.1.8.2. Farmacodinâmica: interação fármaco-receptor / transdução de sinal
 - 3.1.8.3. Farmacologia do SNA I: introdução geral à farmacologia do SNA
 - 3.1.8.4. Farmacologia do SNA II: fármacos agonistas e antagonistas adrenérgicos
 - 3.1.8.5. Farmacologia do SNA III: fármacos agonistas (diretos e indiretos) e antagonistas muscarínicos
 - 3.1.8.6. Farmacologia do SNA IV: Farmacologia da Junção Neuromuscular
- 3.1.9. FARMACOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO
 - 3.1.9.1. Introdução geral à farmacologia do SNC
 - 3.1.9.2. Farmacologia da dor I: analgésicos não-opioides e opioides
 - 3.1.9.3. Farmacologia da dor II: anestésicos gerais e medicação pré-anestésica
 - 3.1.9.4. Farmacologia da junção neuromuscular
 - 3.1.9.5. Farmacologia da dor III: anestésicos locais
 - 3.1.9.6. Fármacos ansiolíticos e hipnóticos
 - 3.1.9.7. Fármacos antidepressivos
 - 3.1.9.8. Antipsicóticos
 - 3.1.9.9. Farmacologia das doenças neurodegenerativas I: Alzheimer e esclerose lateral amiotrófica

3.1.9.10. Farmacologia das doenças neurodegenerativas II: Parkinson e Huntington

3.1.9.11. Fármacos antiepilépticos

3.1.10. FARMACOLOGIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR

3.1.10.1. Farmacologia cardiovascular I: anti-hipertensivos de atuação no SRAA

3.1.10.2. Farmacologia cardiovascular II: anti-hipertensivos (exceto de atuação no SRAA)

3.1.10.3. Farmacologia cardiovascular III: cardiotônicos e antiarrítmicos

3.1.10.4. Farmacologia Cardiovascular IV: Fármacos diuréticos

3.1.11. FARMACOLOGIA ENDÓCRINA

3.1.11.1. Farmacologia endócrina I: fármacos utilizados no tratamento do diabetes mellitus

3.1.11.2. Farmacologia endócrina II: hormônios femininos e anovulatórios

3.1.11.3. Farmacologia endócrina III: hormônios masculinos e tratamento da disfunção erétil

3.1.11.4. Farmacologia das dislipidemias

3.1.12. INFLAMAÇÃO

3.1.12.1. Farmacologia da inflamação I: mediadores da inflamação (exceto histamina)

3.1.12.2. Farmacologia da inflamação II: histamina e anti-histamínicos

3.1.12.3. Farmacologia da inflamação III: fármacos anti-inflamatórios não-esteroides

3.1.12.4. Farmacologia da inflamação IV: fármacos anti-inflamatórios esteroides e modificadores de doença

Bibliografia sugerida:

Fisiologia. Berne & Levy. Editora Elsevier, sétima edição.

Fisiologia. Aires. Editora Guanabara Koogan, quinta edição.

Fisiologia Básica. Rui Curi & Joaquim Procopio. Editora Guanabara Koogan, segunda edição.

As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman. A.G. Gilman, et al., eds. New York: McGraw-Hill, 13 ed, 2022.

Farmacologia. Rang, H.P. & Dale, M.M. 9ª ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 2020.

Farmacologia Básica & Clínica. Katzung, B.G., 15ª ed. Guanabara Koogan, 2022.

Farmacologia Integrada. De Lucia, R. e Oliveira-Filho, R.M. – 3ª ed., Revinter, Rio de Janeiro, 2007.

3.2. Divulgação do resultado da prova de conhecimentos gerais em fisiologia humana ou farmacologia

3.2.1. Nesta etapa haverá divulgação das notas exclusivamente para o(a) orientador(a) em potencial, que poderá, sob seu próprio critério, divulgá-la ao(à) candidato(a) ou não.

3.2.2. O recurso contrário à decisão da CCP, referente a avaliação da prova, deve ser interposto pelo(a) interessado(a) em até 24 horas após a divulgação do resultado para o(a) orientador(a) em potencial. O recurso deve conter, de forma pormenorizada, as razões que o motivaram.

4. SEGUNDA FASE DO EXAME DE INGRESSO E SELEÇÃO

Após a entrega e conferência da documentação acima, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular indicará o(a)s docentes ou pesquisadore(a)s portadore(a)s de título de Doutor(a) que farão a Análise Curricular e Arguição do(a) candidato(a), que são as duas etapas que compõem a segunda fase do exame de ingresso e seleção. O ingresso é dado somente após a homologação do resultado da aprovação.

A etapa de Arguição é de caráter eliminatório e o(a) candidato(a) deve demonstrar pleno conhecimento do contexto e relevância do projeto a ser desenvolvido. Recomenda-se que o(a) candidato(a) faça uma breve apresentação com slides do seu projeto (com duração de 10 a 15 minutos).

Na Análise Curricular (análise do Currículo Lattes) serão considerados: a) produção científica (peso 5), b) formação geral (peso 3), c) estágios e cursos realizados (peso 2).

A nota mínima média exigida nessas etapas será 5,0 (cinco). A nota final da segunda fase do exame de ingresso e seleção será obtida através da média entre as notas da análise curricular e da arguição do projeto de pesquisa.

O recurso contrário à decisão da CCP referente a Arguição deve ser interposto pelo(a) interessado(a) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado desta etapa.

A nota final do processo seletivo é a média da 1ª e 2ª fases do exame de ingresso e seleção. No caso do(a)s candidatos dispensado(a)s da primeira fase, a nota final do processo seletivo corresponde à nota final da segunda fase.

4.1. Sistema de Bonificação

Com o propósito de fomentar a inclusão e diversidade no Programa, 50% das vagas serão destinadas a candidatos autodeclarados negros, pardos, indígenas, quilombolas, refugiados e pessoas trans. Adicionalmente, esses candidatos receberão um acréscimo de 15% em suas notas para efeitos de classificação, em todos os níveis. No caso do(a)s candidato(a)s que não forem dispensado(a)s da

prova de conhecimentos específicos (primeira fase), a bonificação ocorrerá tanto nas notas da primeira quanto da segunda fase (Arguição e Análise curricular). No caso de candidatos que forem dispensados da primeira fase, a bonificação incidirá sobre a nota da segunda fase somente. A critério da CCP, além da autodeclaração requerida durante a inscrição, poderão ser solicitados documentos adicionais de comprovação aos candidatos classificados que se beneficiarem do sistema de bonificação.

5. VAGAS: 30 vagas.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA DO(A) CANDIDATO(A)

O Programa providenciará a homologação pela CPG/ICB do(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco). Esse(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão apresentar os seguintes documentos, sendo os três primeiros disponíveis na Secretaria do Programa, para efetivação da matrícula:

- Formulário de "Matrícula Inicial";
- Formulário "Ciente do Ingressante";
- Formulário de "Solicitação de Bolsas";
- Comprovante de submissão do projeto junto à Comissão de Ética responsável (no Uso de Animais - CEUA - ou de Pesquisa com Seres Humanos - CEPESH) ou, quando for o caso, comprovante da solicitação de isenção.
- Certificado de conclusão do curso de 'Armazenamento, Manuseio e Descarte de Produtos Químicos' da Comissão de Segurança Química do ICB/USP.

7. CONCESSÃO DE BOLSAS-AUXÍLIO

A aprovação no processo seletivo aqui regulamentado **não** implica em recebimento automático de bolsa do programa. A atribuição de bolsas aos (às) candidato(a)s selecionado(a)s dependerá da disponibilidade das mesmas e das regras e critérios vigentes determinados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP).